



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 1057/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL ”**

Erroldisnei Borges de Borges, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º - Será PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal no dia 1º de novembro de 2018 (quinta-feira), durante todo o dia.

Art. 2º - Comunique-se a imprensa local do teor do presente decreto e publique-se o mesmo no site e mural oficial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
CANGUÇU/RS, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Erroldisnei Borges de Borges
- Presidente -

Registre-se e Publique-se:


Cleider da Cunha Menegoni
Coordenador de Gabinete e Controle

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!